

ATO Nº 068/2011

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal do Servidor Estável do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório, na forma especificada.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, e pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional do Servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, o qual foi aprovado no Estágio Probatório e promovido horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontra, conforme disposto no Anexo Único seguinte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, E PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 068/2011, de 12 de maio de 2011

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	DATA DE ESTAB.	CLASSE E PADRÃO ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	01/04/08	01/04/11	A1	A2